



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
08/04/2025  
Wlayas

Portaria n° 383/2025

De 08 de abril de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Marli Inês Lôndero** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a Servidora **Marli Inês Lôndero**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 05 de maio de 2025 a 24 de maio de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 26/02/2024 a 25/02/2025.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de abril de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

Ano 14 N° 3590

Divulgação terça-feira, 15 de abril de 2025

Página 146

Publicação quarta-feira, 16 de abril de 2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Magda Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração-I, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 28 de abril de 2025 a 17 de maio de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/08/2023 a 22/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de abril de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°383/2025

De 08 de abril de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Marli Inês Lôndero e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Marli Inês Lôndero, ocupante do cargo de Agente Administrativo, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 05 de maio de 2025 a 24 de maio de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/02/2024 a 25/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de abril de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°384/2025

De 08 de abril de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Francieli Fabiane Oliveira e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Francieli Fabiane Oliveira, ocupante do cargo de Agente Comunitário, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de maio de 2025 a 20 de maio de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/05/2021 a 22/05/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de abril de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°385/2025

De 08 de abril de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Valeria Sousa Prestelo e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Valeria Sousa Prestelo, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 05 de maio de 2025 a 24 de maio de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Canabrava do Norte - MT, em 14 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 185/2025/GAPRE, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **SIMONE BARBOSA VIEIRA**, (matrícula funcional n. 2588, e-mail institucional saplafi@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) **CARLOS RENAN MENDONÇA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2\*\*\*\*\*-7, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. \*\*\*.044.671-\*\*, com e-mail gabinete@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Prefeito, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO N. 023/2024** cujo objeto é a contratação de uma empresa para a prestação de serviços especializados em informatização da administração da Câmara Municipal de Vereadores de Canabrava do Norte – MT.

**Art. 2º.** Designar o(a) servidor(a) **JOSÉ MILTON CASTRO NEVES**, matrícula funcional n. 2589, CPF/MF \*\*\*.801.\*\*\*-\*\*, e-mail saplafi@canabravadonorte.org, ocupante do cargo Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal titular.

**Art. 3º.** Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

**Art. 4º.** O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

**Art. 5º.** Os documentos mencionados no *caput*, *in fine*, do art. 4º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

**Art. 6º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

**Art. 7º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 14 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Republicado por necessidade de correção.

\* Este texto substitui o publicado originalmente no Diário Oficial – N° 4.675- Edição de 13/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA N°392/2025**

**Portaria n°392/2025**

De 08 de abril de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Sergio Matte** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Sergio Matte**, ocupante do cargo de **Motorista Categoria D**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 06/09/2023 a 05/09/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PORTARIA N°383/2025**

**Portaria n°383/2025**

De 08 de abril de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Marli Inês Lõndero** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Marli Inês Lõndero**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 05 de maio de 2025 a 24 de maio de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 26/02/2024 a 25/02/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°387/2025**

**Portaria n°387/2025**

De 08 de abril de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Norma Wechwert** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Norma Wechwert**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2024 a 01/01/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°388/2025**

**Portaria n°388/2025**

De 08 de abril de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **João Paulo Costa Scapini** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **João Paulo Costa Scapini**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2024 a 31/03/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°384/2025**

**Portaria n°384/2025**

De 08 de abril de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Francieli Fabiane Oliveira** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Francieli Fabiane Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de maio de 2025 a 20 de maio de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 23/05/2021 a 22/05/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°406/2025**

**Portaria n°406/2025**

De 09 de abril de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Gledson Sousa de Freitas** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Gledson Sousa de Freitas**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2024 a 02/02/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°401/2025**

**Portaria n°401/2025**

De 09 de abril de 2025.